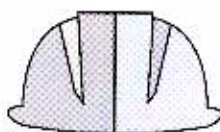




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E
MOBILIDADE URBANA**

PROJETO DE LEI Nº 41/2018

DATA: 01/08/2018

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de obtenção de Laudo Técnico de Inspeção Predial nas edificações que especifica e dá outras providências.

Autor: Vereador Raul Cassel

RELATÓRIO:

O Vereador Raul Cassel apresentou à Câmara Municipal, em 21 de maio de 2018, o Projeto de Lei nº 41/2018, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de obtenção de Laudo Técnico de Inspeção Predial nas edificações que especifica e dá outras providências". O Projeto, lido no expediente de 23 de maio de 2018, conforme a Ata nº 31/2018, apresenta Parecer pela Procuradoria da Casa pela regularidade da proposição, observada a indicação de cominação de penalidade para descumprimento da obrigação imposta, bem como acerca do termo inicial de vigência da lei.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Aportando os autos à Comissão de Obras e Serviços Públicos, verificou-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debate realizado, oferta o presente voto favorável ao Projeto n. 41/2018, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário, para análise e votação.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



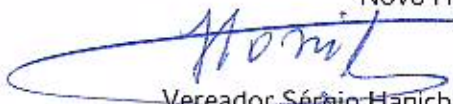
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras e Serviços Públicos, acompanha por unanimidade o voto de Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário.

Novo Hamburgo, 01 de agosto de 2018.


Vereador Sérgio Hanich
Presidente

Vereador Gerson Peteffi
Secretário